UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 488 DE 10 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003329/2002-43, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **CARLOS RAIMUNDO DE FIGUEREDO MATTOS**, Assistente em administração, lotado no Centro de Ciências Biológicas – CCBI, matrícula SIAPE nº 1142471, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.05.2002.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 07 / 02